3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM, com sede na Praça Eurico Ribeiro, S/N Centro, na cidade de Tuntum, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 35.156.488/0001-25, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. Ivalto Bilio Chaves, no final assinado e de outro lado a empresa MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 38.078.716/0001-84, com endereço na Avenida Casemiro Junior, 01, Anil, São Luís/MA CEP 65.075-500, representada pelo Sr. Renato Henrique Ramos Maia, portador do RG Nº 1644933 e do CPF Nº 753.825803-59, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, considerando o disposto no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a Prorrogação do contrato de prestação de serviços de Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Tuntum.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

Constitui objeto do presente Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SETIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.** Sendo que o mesmo foi assinado em 24 de fevereiro de 2023, encerrando dia 24 de fevereiro de 2024, ficando o mesmo, a partir da presente data, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses.
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01-PODER LEGISLATIVO;
FUNÇÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL;
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa;
PROGRAMA: 0001-Legislação Integrada;
SUB-PROGRAMA: 2.001.0000 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal;
ELEMENTO: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Tuntum/MA, 23 de fevereiro de 2024.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
Ivalto Bilio Chaves	RENATO HENRIQUE RAMOS MAIA:75382580359
Ivalto Bilio Chaves Presidente da Câmara de Tuntum/MA	Renato Henrique Ramos Maia Representante Legal